

PROJETO DE LEI Nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 6188/2023
PROTOCOLO Nº 967/2023
DATA: 21/11/2023

mk

Súmula: Dispõe sobre o Dia Municipal do DeMolay no Município de Palmeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Palmeira, Estado do Paraná, o Dia Municipal do DeMolay, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º As comemorações da presente Lei ficarão à cargo e por responsabilidade do Capítulo DeMolay, no Município de Palmeira, Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

EGON KRAMBECK

Data: 21/11/2023 14:13:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Egon Krambeck

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Colegas,

O presente Projeto de Lei objetiva instituir o "Dia Municipal do DeMolay" em nosso município, tendo na sequência, explicativos da estrutura e objetivos de atuação da entidade.

A Ordem DeMolay, fundada em 18 de março de 1919, é uma organização internacional que agrega jovens com idade entre 12 e 21 anos incompletos e tem como grande objetivo a formação de líderes e melhores cidadãos para a humanidade.

Este movimento voltado para a formação da juventude tem como patrono o francês Jacques de Molay, que deixou como lições a honestidade, lealdade, tolerância, respeito e o amor fraterno.

Os membros da Ordem DeMolay podem pertencer a qualquer entidade religiosa, desde que acreditem na existência de um Ser Superior e Criador, denominado Pai Celestial.

Os princípios básicos, que norteiam a ordem DeMolay estão lastreados:-

01. No amor filial: O amor entre pais e filhos.

02. Na reverência e no respeito pelas Coisas Sagradas.
03. Na cortesia.
04. No companheirismo.
05. Na fidelidade.
06. Na pureza, e,
07. No patriotismo.

A orientação ética para os seus participantes é no sentido de que:

Um DeMolay serve a Deus;

Um DeMolay honra todas as mulheres;

Um DeMolay ama e honra seus pais;

Um DeMolay é honesto;

Um DeMolay é leal a ideais e amigos;

Um DeMolay executa trabalhos honestos;

Um DeMolay é cortês;

Um DeMolay é sempre um cavalheiro;

Um DeMolay é um patriota tanto em tempo de paz quanto em tempo de guerra;

Um DeMolay sempre permanece inabalável a favor das escolas públicas;

Um DeMolay é o orgulho de sua Pátria, seus pais, sua família e seus amigos;

A palavra de um DeMolay é tão válida quanto sua confiança;

Um DeMolay, por preceito e exemplo, deve manter os elevados níveis aos quais ele se comprometeu.

No estado do Paraná, são 48 Capítulos espalhados por mais de 30 cidades, reunindo jovens em plena atividade. Vale salientar que dezenas deles já passaram pelas fileiras do Capítulo palmeirense, ao longo de suas atividades em nosso município.

A Ordem DeMolay foi fundada com o objetivo de lapidar o caráter do jovem para que, ao atingir a maioridade, possa contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde esteja inserido. É um ambiente fraternal composto por jovens, onde se desenvolve a capacidade de liderança, o senso de trabalho em equipe, a cidadania, a tolerância e o respeito ao próximo; responsabilidade, respeito à hierarquia, criatividade, capacidade de tomada de decisão, sentimento fraternal, envolvimento social.

Através do trabalho desenvolvido pela Ordem, os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre o amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade.

O primeiro capítulo da Ordem DeMolay no Brasil foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 16/08/80. Com o patrocínio maçônico, a Ordem DeMolay vem conseguindo cumprir com seus objetivos ao longo dos seus 33 anos de existência no Brasil.

Na cidade de Palmeira, a Ordem DeMolay chegou em 01/09/2018, por intermédio da Loja Maçônica Manoel Demétrio, tendo sido instalado o Capítulo Alfredo Bertoldo Klas, que exerce diversas atividades sociais, educacionais e filantrópicas em benefício da nossa sociedade.


Durante esses 5 anos de atuação em nosso município, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários jovens participantes.

Cumprе salientar que foi criado o Dia DeMolay pela Assembleia Legislativa de nosso Estado, pela Lei Estadual nº 18.559/2015, além de, no ano de 2010, o Congresso Nacional ter aprovado o Dia DeMolay em nível nacional, pela Lei Federal nº 12.208/2010.

Enfim, o objetivo principal sempre foi o de incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento, e esta proposição, segue de encontro à valorização de medidas positivas em favor da nossa juventude.

Dado o objetivo da entidade e a seriedade com a orientação de jovens, encaminhamos os nobres pares a presente proposição, na expectativa de que seja aprovado, conforme os preceitos regimentais, trazendo ao calendário municipal a comemoração de um trabalho dignificante e sério.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 21 de setembro de
2023.

 Documento assinado digitalmente
EGON KRAMBECK
Data: 21/11/2023 14:13:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK

Vereador